



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 3/91:

Designa Edmundo Carlos Alberto, Vice-Ministro do Interior, como substituto legal do Ministro do Interior, Manuel José António.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 3/91
de 13 de Agosto

Havendo necessidade de designar o substituto legal do Ministro que se encontra impedido de exercer as suas funções, designo Edmundo Carlos Alberto, Vice-Ministro do Interior, como substituto legal do Ministro do Interior, Manuel José António.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.